



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 14/2020**  
**INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DO IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, torna público o **Edital *Campus* Caxias do Sul nº 14/2020 – Inscrição de estudantes do curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS – *Campus* Caxias do Sul para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

## **1. DA FINALIDADE**

1.1. Registrar o interesse dos estudantes do curso Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS – *Campus* Caxias do Sul em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus*.

1.4 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas preferencialmente de forma assíncrona, sendo o Moodle o ambiente virtual de aprendizagem utilizado para registro destas atividades.

1.5 Os encontros síncrono (em tempo real) serão realizadas utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, em formato de vídeo conferência.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Os(As) alunos(as) do curso Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS – *Campus* Caxias do Sul regularmente matriculados(as) ou que solicitaram trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020.

## **3 DOS REQUISITOS**

3.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

a) Estar regularmente matriculado(a) ou ter solicitado trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020 no curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS - *Campus* Caxias do Sul.

b) Dispor de equipamento (tais como smartphone, tablet e/ou computador) e conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

c) A adesão pelo estudante às atividades letivas não presenciais do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional, a serem ofertadas em edital específico, em oferta única, representa a adesão integral (não sendo possível a adesão parcial) ao cumprimento dos três componentes curriculares ofertados e das atividades referentes ao trabalho de conclusão de curso.

#### 4. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

4.1. Serão ofertadas atividades pedagógicas não presenciais correspondentes aos componentes curriculares que integram a matriz curricular do curso.

Parágrafo único: os componentes curriculares desenvolvidos por meio de atividades pedagógicas não presenciais serão organizadas em uma única oferta de duração de 08 semanas, com início na data de quatorze (14) de setembro de dois mil e vinte (2020) e término na data de seis (06) de novembro de dois mil e vinte (2020), cumprindo a carga horária total prevista para o componente curricular.

4.2 Os componentes curriculares ofertados através de APNP estão listados no **Anexo I**.

4.3 Caso o colegiado do curso verifique que o número de inscritos em um componente curricular seja em quantidade insuficiente para um bom aproveitamento da turma, poderá cancelar a oferta daquele.

4.4 O número de vagas ofertadas para cada componente curricular em formato de APNP será igual ou maior que o número de vagas determinadas pelo Plano Pedagógico do Curso.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

1. Publicação do edital	04/09/2020
2. Período de inscrição	04/09/2020 a 09/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3. Período para análise das inscrições pelos coordenadores	10/09/2020
4. Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	10/09/2020
5. Período para recursos referentes às inscrições homologadas e solicitações de ajustes nas inscrições ( <a href="https://forms.gle/bVYfAdfFhx47Jeuu7">https://forms.gle/bVYfAdfFhx47Jeuu7</a> )	até às 17h do dia 11/09/2020
6. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	11/09/2020
7. Início da realização das APNPs	14/09/2020

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/Jn9fdthG1VCdK12C6> .

6.1.1 Havendo mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) aluno(a), será considerada apenas a mais recente.

6.2 Em caso de dificuldades para inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Campus Caxias do Sul pelo telefone institucional (54) 92043746, exclusivamente pelo whatsapp ou por SMS, das 10h às 17h, dentro do período de inscrições.

6.3 Orientações Gerais sobre o regulamento das APNPs e sua oferta no IFRS-Campus Caxias do Sul podem ser consultadas em <https://ifrs.edu.br/caxias/atividades-pedagogicas-nao-presenciais/> .

Parágrafo Único: Dúvidas sobre o funcionamento das APNPs no Campus Caxias do Sul podem ser enviadas através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qmoQjhPaJs5vb3ye9> .

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *Campus* em <https://ifrs.edu.br/caxias/atividades-pedagogicas-nao-presenciais/> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

7.4 O(A) aluno(a) que tiver sua inscrição em um componente curricular não homologada poderá interpor recurso via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/bVYfAdfFhx47Jeuu7>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

7.5 Os(as) alunos(as) que realizaram as inscrições no período indicado no item 2 do cronograma deste edital poderão efetuar ajustes na sua solicitação. Os ajustes deverão ser requeridos por meio do [formulário eletrônico](#) no período indicado no item 5 do mesmo cronograma.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 As aulas síncronas (em tempo real) poderão ser gravadas e utilizadas para fins educativos, cabendo ao(a) aluno(a) autorizar ou não o uso de sua imagem e/ou voz através do Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz constante no formulário de inscrição.

Parágrafo único. Ao(À) aluno(a) que não tiver o uso de sua imagem e/ou voz autorizado, será solicitado o desligamento de sua câmera e/ou microfone no início da aula, tendo sua participação restrita ao *chat* da sala (comunicação por mensagem).

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino do *Campus* Caxias do Sul, através do e-mail [direcao.ensino@caxias.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@caxias.ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2020.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral

*Campus* Caxias do Sul

Portaria 150/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

### ANEXO I

<b>Quadro de oferta de APNPs do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional</b>					
Turma/Semestre	Componente Curricular	Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Número de vagas	Duração (data de início e término)
3º	Seminário Interdisciplinar de Docência	Felipe Figueiró Klován	30 horas	-	14/09/2020 a 06/11/2020
3º	Pesquisa em Educação	Rodrigo Dullius e João Cândido Moraes Neves	60 horas	-	14/09/2020 a 06/11/2020
3º	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	Leonardo Poloni	30 horas	-	14/09/2020 a 06/11/2020
3º	TCC *  * Não caracteriza componente curricular no PPC do Curso.	Clarissa Haas Daiane Scopel Boff  Felipe Figueiró Klován  José Fabiano de Paula  João Cândido Moraes Neves  Leonardo Poloni	40 horas	-	14/09/2020 a 06/11/2020  * A apresentação dos trabalhos poderão ocorrer depois do término da APNP, de forma remota.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		Lionara Fusari			
		Mariana Scussel Zanatta			
		Rodrigo Dullius			
		Vitor Schilickmann			

\* CARGA HORÁRIA EM HORAS RELÓGIO